

**PORTARIA Nº381/2015**

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Designar o Servidor Público Municipal **JEFERSON ROCHA DOS SANTOS**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo relacionado, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

**1. Contrato nº 106/2015 - M A DA SILVA CONSTRUTORA.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE ASSARI.

**VALOR:** R\$ 28.984,27 (Vinte e Oito Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos).

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**

Prefeito Municipal